



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.165/2023

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PROCEDER A SUBSTITUIÇÕES/REMANEJAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, EM VIRTUDE DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 2.544.090,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa reais)** para atender as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Órgão : 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
-	Unidade Orçamentária : 007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
-	Função : 15 - URBANISMO
-	SubFunção : 451 - Infra_estrutura Urbana
-	Programa : 0012 - MOBILIDADE URBANA
-	Atividade/Projeto : 3.013 - CIDADE PAVIMENTADA
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 235.000,00
SUBTOTAL 235.000,00	
Órgão : 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-	Unidade Orçamentária : 008010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
-	Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
-	SubFunção : 244 - Assistência Comunitária
-	Programa : 0017 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Continua...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei nº 2.165/2023

-	Atividade/Projeto : 2.025 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		34.545,00
-	Programa : 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
-	Atividade/Projeto : 2.032 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS - ESPECIAL		
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		215.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>249.545,00</b>
<b>Órgão : 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-	Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
-	Função : 10 - SAÚDE		
-	SubFunção : 301 - Atenção Básica		
-	Programa : 0023 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO		
-	Atividade/Projeto : 3.031 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00
-	Atividade/Projeto : 3.033 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		235.000,00
-	SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
-	Programa : 0024 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE		
-	Atividade/Projeto : 2.042 - CONSÓRCIO PÚBLICO E/OU PARCERIAS EM SAÚDE		
	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		640.000,00
-	Atividade/Projeto : 2.043 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE		
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		175.000,00
-	Atividade/Projeto : 2.044 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA		
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		34.545,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.254.545,00</b>
<b>Órgão : 0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
-	Unidade Orçamentária : 011010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
-	Função : 13 - CULTURA		
-	SubFunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
-	Programa : 0032 - PROMOÇÃO CULTURAL		
-	Atividade/Projeto : 2.082 - DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL		
	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100.000,00
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		445.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>545.000,00</b>
<b>Órgão : 0120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE</b>			
-	Unidade Orçamentária : 012010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
-	Função : 27 - DESPORTO E LAZER		
-	SubFunção : 812 - Desporto Comunitário		
-	Programa : 0035 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA		
-	Atividade/Projeto : 2.087 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER		
	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		90.000,00
	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
-	SubFunção : 813 - Lazer		
-	Programa : 0036 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
-	Atividade/Projeto : 3.064 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER		
	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00

Continua...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei nº 2.165/2023

SUBTOTAL	260.000,00
TOTAL GERAL	2.544.090,00

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
- <b>Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
- <b>Função : 10 - SAÚDE</b>	
- <b>SubFunção : 301 - Atenção Básica</b>	
- <b>Programa : 0023 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	
- <b>Atividade/Projeto : 3.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
- <b>Atividade/Projeto : 3.031 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	469.545,00
- <b>Atividade/Projeto : 3.034 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	
<b>864.545,00</b>	
<b>Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
- <b>Unidade Orçamentária : 021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS</b>	
- <b>Função : 12 - EDUCAÇÃO</b>	
- <b>SubFunção : 361 - Ensino Fundamental</b>	
- <b>Programa : 0029 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR</b>	
- <b>Atividade/Projeto : 3.049 - EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	
<b>80.000,00</b>	
<b>Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE</b>	
- <b>Unidade Orçamentária : 012010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE</b>	
- <b>Função : 27 - DESPORTO E LAZER</b>	
- <b>SubFunção : 812 - Desporto Comunitário</b>	
- <b>Programa : 0036 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>	
- <b>Atividade/Projeto : 3.061 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	770.000,00
- <b>Atividade/Projeto : 3.062 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>	
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	
<b>895.000,00</b>	
<b>Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
- <b>Unidade Orçamentária : 007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>	
- <b>Função : 15 - URBANISMO</b>	
- <b>SubFunção : 451 - Infra_estrutura Urbana</b>	
- <b>Programa : 0012 - MOBILIDADE URBANA</b>	

Continua...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei nº 2.165/2023

- Atividade/Projeto : 3.013 - CIDADE PAVIMENTADA	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
- Unidade Orçamentária : 015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
- Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
- SubFunção : 695 - Turismo	
- Programa : 0045 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
- Atividade/Projeto : 3.077 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO TURÍSTICO COM CENTRO DE ATENDIMENTO	
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	234.545,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>234.545,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.544.090,00</b>

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal